ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 117, de 1º de janeiro de 1995.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe a letra "a", inciso IV do artigo 37 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 8:00 às 9:00 hs.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 1º de janeiro de 1995.

Ver. Naldo Wiegert
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário